

CONVOCATÓRIA DO 3.º LEILÃO Banda de mFRR

Conforme disposto nos Termos e Condições, aplicáveis à Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com Ativação Manual (BmFRR), e no Procedimento n.º 15 do Manual de Procedimentos de Gestão Global do setor elétrico (MPGGS), aprovado através da Diretiva n.º 18/2023, de 22 de dezembro de 2023, comunica-se a realização de leilão, para a satisfação das necessidades de BmFRR pelos agentes de mercado habilitados a participarem no mercado de mFRR (BSP – *Balance Service Providers*), nos seguintes termos:

- 1. Data de realização do leilão O leilão, de cada uma das necessidades abaixo mencionadas, terá lugar no dia 26/09/2024.
- 2. Contratos em leilão São colocadas a negociação, em leilão, as seguintes necessidades de BmFRR pelo Gestor Global do Sistema Elétrico Nacional (GGS):
 - BmFRR OUT-2024, corresponde à BmFRR, com a maturidade mensal e para todos os períodos quartihorários compreendidos entre 1 de outubro e 31 de outubro de 2024;
 - BmFRR NOV-2024, corresponde à BmFRR, com a maturidade mensal e para todos os períodos quartihorários compreendidos entre 1 de novembro e 30 de novembro de 2024;
 - BmFRR DEZ-2024, corresponde à BmFRR, com a maturidade mensal e para todos os períodos quartihorários compreendidos entre 1 de dezembro e 31 de dezembro de 2024.
- 3. Quantidades em leilão

São colocadas a negociação em leilão as seguintes quantidades pelo GGS, para as necessidades mencionadas no ponto 2., podendo ser adjudicado volume adicional até 1 MW/quarto-hora, desde que para satisfação de um bloco indivisível de quantidade mínima:

- BmFRR OUT-2024: 100 MW/quarto-hora, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de outubro;
- BmFRR NOV-2024: 100 MW/quarto-hora, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.880 períodos quarto-horários do mês de novembro de 2024;



• BmFRR DEZ-2024: 100 MW/quarto-hora, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de dezembro de 2024.

4. Ordenação do leilão

Para a concretização do leilão, são licitadas as maturidades, previstas no número anterior, por ordem sequencial temporal, nos seguintes termos:

- BmFRR OUT-2024 em 26/09/2024, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30);
- BmFRR NOV-2024: em 26/09/2024, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30);
- BmFRR DEZ-2024: em 26/09/2024, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30).

5. Preço de reserva

Para os contratos mencionados no ponto 2, é definido o seguinte preço de reserva do leilão:

- BmFRR OUT-2024 10,00 €/MW/quarto-hora.;
- BmFRR NOV-2024 10,00 €/MW/quarto-hora;
- BmFRR DEZ-2024 10,00 €/MW/quarto-hora.

O preço de reserva foi definido pela ERSE, tendo em conta as condições do mercado.

6. Limites à participação no leilão

Os leilões de todas as necessidades, mencionadas no ponto 2, a efetuar a **26/09/2024**, estão sujeitos aos limites de participação estabelecidos pela ERSE, nos termos das condições gerais de participação definidas no Procedimento n.º 15 do MPGGS, de acordo com as seguintes regras:

- O volume licitado, por Área de Oferta e por maturidade a contratar, não pode exceder 20% do volume colocado a leilão para a respetiva maturidade;
- O volume adjudicado em cada maturidade deve ser satisfeito por um mínimo de 75% desse mesmo volume correspondente a Unidades Físicas associadas a instalações de consumo integradas em Área de Oferta.



7. Divulgação de resultados do leilão

Nos termos do Procedimento n.º 15 do MPGGS, o GGS publicará os resultados do leilão dos contratos mencionados no ponto 2 até ao dia 27/09/2024, sem prejuízo da sua comunicação individualizada aos agentes resultantes adjudicatários a seguir a cada sessão de leilão sequencial.

8. Condições operacionais

O GGS, deve até ao dia 12/09/2024, publicitar na sua página de internet, a presente convocatória do leilão bem como a informação operacional necessária para participação dos agentes interessados, incluindo canais de contacto a serem utilizados e formulários associados à concretização do leilão. Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter ao GGS, através dos canais indicados por este a identificação do seu responsável operacional e respetivo endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico até ao dia 22/09/2024.

Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter até às 13h do dia 25/09/2024, pelos canais operacionais pelo GGS, a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume, em número inteiro (sem casas decimais), que pretendem adquirir ao preço de reserva.

Lisboa, 11 de setembro de 2024